

**PORTARIA nº 331 de 19/04/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **022/2022/SES**, para alterar o item 2.1.7:

**ONDE SE LÊ:**

**2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES**

| <b>Cargo/<br/>Competência</b>                                   | <b>Va<br/>gas</b> | <b>C<br/>H<br/>*</b> | <b>Habilitação mínima exigida</b>  |
|---|-------------------|----------------------|--|
| <b>MÉDICO</b><br>Especialista<br>em<br>Otorrinolaringo<br>logia | 01                | 20                   | Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia |

\*Carga horária semanal

**LEIA-SE:**

**2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES**

| <b>Cargo/<br/>Competência</b>  | <b>Va<br/>gas</b> | <b>C<br/>H<br/>*</b> | <b>Habilitação mínima exigida</b>  |
|--|-------------------|----------------------|--|
| <b>MÉDICO</b><br>Especialista<br>em<br>Otorrinolaringo<br>logia com<br>formação<br>complementar<br>em Otologia | 01                | 20                   | Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia com formação complementar em Otologia |

\*Carga horária semanal

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa